

EDITAL 036/2024**PROCESSO SELETIVO 2024 - PROGRAMA STRICTO SENSU****PROCESSO SELETIVO 2024 - VAGAS REMANESCENTES PARA A 17ª TURMA DE MESTRADO E 15ª TURMA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MODELAGEM COMPUTACIONAL E TECNOLOGIA INDUSTRIAL (PPGMCTI)**

A Vice-Reitoria do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, exclusivamente aos colaboradores da FORD, que estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2024** para ingresso no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial (PPGMCTI) – Mestrado e Doutorado Acadêmicos**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Cabe aos colaboradores da FORD conhecer o cronograma da seleção para ingresso na 17ª turma do Mestrado Acadêmico e 15ª turma do Doutorado Acadêmico – PPGMCTI, conforme cronogramas abaixo.

Etapa	Data
Período de Inscrições	19/09/2024 a 30/09/2024
Homologação das Inscrições	02/10/2024
Provas de Lógica, Matemática e Estatística	04/10/2024 das 18h até 22h
Entrevistas e Análise do Pré-projeto	03/10/2024 a 16/10/2024 - das 14h até 20:30h
Divulgação da Lista dos Aprovados	18/10/2024
Prazo para Interposição de Recursos	21/10/2024
Divulgação das Respostas aos Recursos	22/10/2024
Matrícula Acadêmica e Financeira	24/10/2024 e 25/10/2024

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. São habilitados à inscrição os(as) colaboradores da FORD MOTOR COMPANY Brasil, que possuam diploma de cursos de nível superior, assim como os estudantes concluintes de cursos de graduação desde que, ao ser aprovado no processo seletivo, apresente o diploma no ato da matrícula.

2.2. Os(as) candidatos(as) devem, preferencialmente, ser graduados(as) ou concluintes nas áreas de Engenharia, Computação, Matemática e Física, Economia e Administração ou áreas afins.

2.3. A inscrição para a seleção nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGMCTI, ocorrerá conforme cronograma, por meio do site <https://seja.senaicimatec.com.br/> seguindo as orientações constantes no item abaixo.

2.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente:

- a) Inserir no momento da inscrição um comprovante do vínculo empregatício com a FORD MOTOR COMPANY, conforme **ANEXO III**;
- b) Preencher os dados pessoais requeridos;
- c) Inserir/anexar no ambiente de inscrições os documentos listados abaixo (i a v) em formato “pdf” e com um tamanho máximo de até 10MB para cada arquivo/documento anexado:
 - i. Documento de identificação pessoal com foto e CPF (cadastro de pessoa física);
 - ii. Curriculum Lattes atualizado e obtido diretamente da Plataforma Lattes, disponível em **Plataforma Lattes** (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGMCTI disponível no **ANEXO I** deste Edital);
 - iii. Pré-projeto da dissertação ou tese, conforme modelo disponível no **ANEXO II** deste Edital. A avaliação do pré-projeto será realizada pela comissão avaliadora do PPGMCTI, conforme Barema disponível no **ANEXO I** deste Edital;
 - iv. Diploma de curso de nível superior (frente e verso) para os candidatos (as) que já o tenham concluído, certificado de conclusão de curso ou documento similar, assinado pela instituição de ensino, para os estudantes concluintes de cursos de graduação;
 - v. Diploma/Certificado de conclusão em pós-graduação lato ou stricto sensu (frente e verso), caso os possua.
- d) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, até o dia de vencimento.

2.5. Não será devolvido o valor pago pela taxa de inscrição, no caso de desistência do candidato ou descumprimento de qualquer item do presente Edital, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

2.6. A taxa de inscrição é pessoal e intransferível;

2.7. A inscrição será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, podendo ser efetuado via boleto bancário ou PIX, conforme orientações do ambiente de inscrições;

2.8. O Centro Universitário SENAI CIMATEC não se responsabiliza por inscrições indeferidas que não acusarem pagamento de boleto por vírus “malware”, Pix “erro ao inserir a chave de acesso” ou outros vírus que alterem o código de barras do boleto bancário, encaminhando o pagamento da inscrição para outras contas ou até mesmo impedindo a leitura do código de barras pela instituição bancária.

2.9. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

2.10. O Centro Universitário SENAI CIMATEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos relacionados a falha de comunicações de computadores, congestionamento das linhas ou falhas de comunicação, bem como, quaisquer outros fatores que impeçam a transferência dos documentos solicitados.

2.11. O(a) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando:

- a) houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta;
- b) houver inconformidades na apresentação do Curriculum Lattes – os(as) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações presentes no Curriculum Lattes, podendo ser solicitado a qualquer momento pelo Centro Universitário SENAI CIMATEC os comprovantes dos documentos registrados utilizados para a pontuação no Barema disponível no **ANEXO I** deste edital;
- c) houver realizado mais de uma inscrição sendo validada apenas a inscrição realizada com a data mais recente;
- d) não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento;
- e) efetuar o pagamento após a data de vencimento registrada no boleto, mesmo que acatado pela rede bancária.

2.12. Será publicado conforme cronograma, a relação dos(as) candidatos(as) que tiveram as suas inscrições deferidas ou indeferidas pelo PPGMCTI.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO

3.1. A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI do Centro Universitário SENAI CIMATEC** informa a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGMCTI que os(as) candidatos(as) devem optar para realização do seu projeto de pesquisa.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Modelagem Computacional e de Sistemas Cognitivos	<ul style="list-style-type: none"> • Modelagem de Sistemas Cognitivos • Sistemas Complexos • Modelagem de Processos Industriais

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas **07 (sete)** vagas para o Mestrado Acadêmico e **04 (quatro)** vagas para o Doutorado Acadêmico.

4.2. O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção e disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

5. DOS ORIENTADORES

5.1. As principais linhas de pesquisa dos professores(as) credenciados(as) como orientadores(as) no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI estão relacionados(as) a seguir:

Sistemas Complexos	Modelagem de Sistemas Cognitivos	Modelagem de Processos Industriais
1. Alex Álisson Bandeira Santos	1. Camila de S. Pereira Guizzo	1. Alex Álisson Bandeira Santos
2. André Telles da C. Lima	2. Hernane Borges de B. Pereira	2. André Telles da C. Lima
3. Camila de S. Pereira Guizzo	3. Ingrid Winkler	3. Bruna A. S. Machado
4. Ivan Costa da C. Lima	4. Lynn Rosalina G. Alves	4. Davidson Martins Moreira
5. Davidson Martins Moreira	5. Marcelo A. M. S. Gonçalves	5. Erick G. S. Nascimento
6. Erick G. S. Nascimento	6. Renelson R. Sampaio	6. Fernando Luiz P. Pessoa
7. Hernane B. De B. Pereira	7. Roberto Luiz S. Monteiro	7. Ingrid Winkler
8. Hugo Saba P. Cardoso	8. Thiago Barros Murari	8. Ivan Costa da C. Lima
9. Ingrid Winkler		9. Lilian Lefol Nani Guarieiro
10. Lilian Lefol Nani Guarieiro		10. Lynn Rosalina Gama Alves
11. Renelson Ribeiro Sampaio		11. Marcelo A. M. S. Gonçalves
12. Roberto Luiz S. Monteiro		12. Renelson Ribeiro Sampaio
13. Thiago Barros Murari		13. Thiago Barros Murari
14. Valter de Senna		14. Valeria Loureiro da Silva
15. Valeria Loureiro da Silva		

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos inscritos para o Mestrado Acadêmico em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI será realizada em quatro etapas, conforme descritas abaixo (i a iv):

- i. Prova de títulos através da análise do Curriculum Lattes de natureza classificatória relacionada a produção científica e tecnológica do(a) candidato(a) (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGMCTI disponível no **ANEXO I** deste Edital);

- ii. Entrevista do(a) candidato(a) de natureza eliminatória e classificatória, o(a) candidato(a) deverá se submeter a uma entrevista para análise do pré-projeto e perfil do(a) candidato(a) que será realizada por professores(as) do PPGMCTI de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, conforme cronograma, e em horário a ser previamente agendado);
- iii. Avaliação do Pré-Projeto de natureza eliminatória e classificatória (a análise do pré-projeto submetido pelo(a) candidato(a) será realizada por professores(as) do PPGMCTI seguindo uma das Linhas de Pesquisa do Programa de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, sendo desejável a associação com um docente do programa);
- iv. Prova de lógica, matemática e estatística de natureza eliminatória e classificatória, o(a) candidato(a) deverá se submeter a prova de lógica, matemática e estatística que serão realizadas conforme cronograma e orientações a serem encaminhadas aos(as) candidatos(as) por e-mail.

6.2. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos para o Doutorado Acadêmico em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI será realizada em três etapas, conforme descritas abaixo (i a iii):

- i. Prova de títulos através da análise do Curriculum Lattes de natureza classificatória relacionada a produção científica e tecnológica do candidato (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo candidato serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGMCTI disponível no **ANEXO I** deste Edital);
- ii. O(a) candidato(a) deverá realizar a apresentação oral do Pré-Projeto durante a etapa de entrevista, em no máximo 15 minutos, utilizando modelo de slides disponibilizado pelo PPGMCTI e será avaliado pela comissão de avaliação do PPGMCTI de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**) e entrevista do(a) candidato(a) de natureza eliminatória e classificatória, o(a) candidato(a) deverá se submeter a uma entrevista para análise do pré-projeto e perfil do(a) candidato(a) que será realizada por professores(as) do PPGMCTI de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, conforme cronograma, e em horário a ser previamente agendado;
- iii. Avaliação do Pré-Projeto de natureza eliminatória e classificatória, a análise do pré-projeto submetido pelo candidato será realizada por professores do PPGMCTI seguindo uma das Linhas de Pesquisa do Programa de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, sendo desejável a associação com um docente do programa).

6.3. É vedada a apresentação de novos documentos após a etapa de homologação das inscrições, a seleção dos(as) candidatos(as) se dará com base nos documentos inseridos/anexados no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site <https://seja.senaicimatec.com.br/> segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados (as), identificados(as) pelo código de inscrição e o nome completo, na data estabelecida no cronograma desse Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Para a interposição de recursos, o candidato deve acessar o link <https://bit.ly/Interposicao-de-Recurso> inserir os dados (nome, CPF, e-mail e telefone) e seguir as orientações do sistema.

8.2. Não serão recebidos recursos por outra forma ou prazo além do definido neste Edital.

8.3. Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.

8.4. A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do candidato.

8.5. No caso de provimento de recurso interposto, a nota ou classificação obtida pelos(as) candidatos(as) poderão, eventualmente, ser alteradas para uma nota ou classificação superior ou inferior, podendo, ainda, ocorrer a desclassificação dos(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa, independentemente da titularidade do recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) receberão por e-mail as orientações para a matrícula e devem apresentar os documentos originais, conforme cronograma.

- a) Comprovante de residência emitido há no máximo 03 (três) meses;
- b) Passaporte para estrangeiros, bem como prova de situação regular no país, na forma da lei;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Histórico escolar de curso(s) superior(es).
- f) Documento de identificação pessoal com foto e CPF;
- g) Original do diploma universitário (frente e verso) de curso de graduação.

9.2. A matrícula será feita a cada quadrimestre acadêmico, conforme programa de estudos recomendado por seu(a) orientador(a) acadêmico.

9.3. Na matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve ratificar a linha de pesquisa para elaboração de sua dissertação/tese, conforme sua opção no processo seletivo.

9.4. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não realize a matrícula no prazo estabelecido, este(a) será imediatamente substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a), obedecida a ordem de classificação.

9.5. Antes do início das disciplinas no programa de pós-graduação Stricto Sensu em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI, o aluno poderá participar de um curso de nivelamento, caso seja ofertado pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18

10.1. Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

10.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

10.3. O **SENAI CIMATEC** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para todos os fins deste Edital e deste Processo Seletivo, será considerado como referência o horário local da cidade do Salvador/BA.

11.2. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública, Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.

11.3. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

11.4. Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

11.5. Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Estatuto e ao Regimento do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

11.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir toda e qualquer dúvida inerente a este Processo Seletivo.

11.7. Os casos omissos serão avaliados e tratados pela comissão organizadora do processo seletivo.

Salvador, de de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Josiane Dantas Viana Barbosa
CPF: ***.515.704-**
Data: 13/09/2024 09:42:52 -03:00



Prof^a. Dr^a. Josiane Dantas Viana Barbosa

Vice-Reitora

Centro Universitário SENAI CIMATEC

Electronically signed by:
Alex Álisson Bandeira Santos
CPF: ***.191.765-**
Date: 9/13/2024 8:01:03 AM -03:00



Prof. Dr. Alex Álisson Bandeira Santos

Coordenador do PPG MCTI

Centro Universitário SENAI CIMATEC

Assinado eletronicamente por:
Jailson Bittencourt de Andrade
CPF: ***.036.415-**
Data: 13/09/2024 08:54:27 -03:00



Prof. Dr. Jailson Bittencourt de Andrade

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Centro Universitário SENAI CIMATEC

ANEXO I
BAREMA DE AVALIAÇÃO – PPGMCTI

1. TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO	OBTIDO
Doutorado	30	
Mestrado	15	
Especialização com no mínimo 360 horas	5 (por especialização)	
Cursos de atualização e aperfeiçoamento em gestão e correlatos com no mínimo 12 horas	0,5 (por curso) máximo de 5 cursos	
Atuação profissional no setor público/privado (atuação profissional como graduado – nível superior)	1 (por ano) máximo de 10 anos	
2. TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS (avaliados e pontuados de acordo com o Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a))¹		
Livro Autoral	10 (por livro)	
Organização de Livro	5 (por organização)	
Capítulo de Livro	3 (por capítulo)	
Artigo publicado em revista com Qualis A – interdisciplinar	10 (por artigo)	
Artigo publicado em revista com Qualis B – interdisciplinar	6 (por artigo)	
Artigo Completos publicados em Anais de Congressos	1 (por trabalho) máximo de 10 trabalhos	
Resumos Expandidos publicados	0,5 pontos (Por trabalho) máximo de 10 trabalhos	
Patente concedida	10 (por patente)	
Pedido de Patente	5 (por patente)	
Registros de Software ou Desenho Industrial	5 (por registro)	
Participação em Projetos de Pesquisa/Desenvolvimento de Produtos/processos, com cunho científico/tecnológico	3 (por participação) máximo de 5 projetos	
Prêmios concedidos por Instituições de Ensino Superior, Agências de Fomento, Empresas ou Organizações de incentivo a ciência, com cunho científico/tecnológico	2 (por prêmio) máximo de 5 prêmios	

TOTAL PARCIAL 1 (somatório dos itens 1 e 2 x peso 2,0)		
3. PROVA² (não se aplica para o doutorado)		
Prova de Matemática (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
Prova de Estatística (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
Prova de Lógica (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
TOTAL PARCIAL 2 (média do somatório da prova de redação e prova de lógica x peso 1,0)		
4. PRÉ-PROJETO		
Avaliação do Pré-Projeto submetido pelo candidato (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
TOTAL PARCIAL 3 (total do item 4 x peso 3,0)		
5. ENTREVISTA		
Avaliação do perfil do candidato durante entrevista (pontuação de 0 a 10 pontos)	10	
Avaliação da apresentação oral do projeto para os candidatos inscritos no Doutorado (pontuação de 0 a 10 pontos) ³ (não se aplica para o mestrado)	10	
TOTAL PARCIAL 4 (total do item 5 x peso 5,0)		
NOTA FINAL = [(TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS + TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS) x 2, 0] + (MÉDIA OBTIDA DO SOMATÓRIO DAS PROVAS x 1,0) + (PRÉ-PROJETO x 3,0) + (ENTREVISTA x 5,0)		

¹ Os(as) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações presentes no Curriculum Lattes podendo ser solicitado a qualquer momento pelo Centro Universitário SENAI CIMATEC os comprovantes dos documentos registrados.

² A realização de prova de lógica e redação durante a etapa de seleção é exigida apenas para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Mestrado, dessa forma, esse item não será contabilizado para a pontuação para o Doutorado.

³ Apresentação oral do projeto durante entrevista é exigida apenas para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Doutorado, dessa forma, esse item não será contabilizado para a pontuação para o Mestrado Profissional.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO - PPGMCTI

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Nome Completo Candidato				CPF
2. LINHAS DE PESQUISA				
Marque com um "x" a Linha de Pesquisa de seu interesse:				
Modelagem de Sistemas Cognitivos				
Modelagem de Processos Industriais				
Sistemas Complexos				
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES DE DESTAQUE DE INTERESSE DO CURSO	ÍNICIO	TÉRMINO
			Mês/Ano	Mês/Ano
PARTICIPOU DE PROJETOS DE ENGENHARIA OU MELHORIA DE EMPRESAS? QUAL A SUA PARTICIPAÇÃO / EXPERIÊNCIA NO PROJETO?				
QUAIS FORAM AS RAZÕES QUE LEVARAM VOCÊ A CANDIDATAR-SE AO MESTRADO ACADÊMICO /DOCTORADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL E TECNOLOGIA INDUSTRIAL?				
Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas neste Edital, ao qual estou me candidatando.				
Salvador, de de 202 .		Assinatura do Candidato		
4. PRÉ-PROJETO				
TÍTULO PROVISÓRIO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE (Indicar o potencial título da dissertação ou tese que pretende desenvolver).				
OBJETIVO (Indicar o que norteará o seu pré-projeto de dissertação /tese – inserir o objetivo geral e objetivos específicos).				
JUSTIFICATIVA (Dissertar sobre a importância do trabalho, conforme sua contribuição teórica e prática, relevância para a empresa/organização, sociedade ou outro motivo – utilizar dados da literatura para embasar a justificativa do pré-projeto de dissertação/tese).				
METODOLOGIA (Discorrer sobre como vai desenvolver a dissertação/tese – possíveis procedimentos metodológicos para a pesquisa, por exemplo: pesquisas experimentais com uso de laboratórios e/ou uso de software, estudo de pesquisa-ação, levantamento tipo survey, modelagem e simulação, desenvolvimento teórico – conceitual, entre outros).				
RESULTADOS ESPERADOS (Apontar os resultados que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da dissertação ou tese)				
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Citar todas as referências utilizadas para fundamentação teórica e metodológica do pré-projeto da dissertação ou tese).				

ANEXO III
MODELO DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Eu, **(inserir nome do declarante)** declaro, para os devidos fins, que **(inserir nome do colaborador)** possui vínculo empregatício com a **(inserir o nome da empresa)**, desempenhando a função de **(inserir o nome da função)**.

Local/Data _____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Cargo:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XBY79-CXQQD-67P4T-RGFFB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alex Álisson Bandeira Santos (CPF ***.191.765-**) em 13/09/2024 08:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.50.107.227	Não disponível
Autenticação	alex.santos@fieb.org.br
Email verificado	
HEddj3Lygzvl1V9x6fbJYyGIZ3/94SK6oVj/zW+0zxY=	
SHA-256	

- ✓ Jailson Bittencourt de Andrade (CPF ***.036.415-**) em 13/09/2024 08:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.128.24.81	Não disponível
Autenticação	jailsondeandrade@fieb.org.br
Email verificado	
1muE9L81Dbu806/xPucik5WpKoqt7TY7vgnn4SKA7G8=	
SHA-256	

✓ Josiane Dantas Viana Barbosa (CPF *****.515.704-****) em 13/09/2024 09:42 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.128.24.81	Não disponível
Autenticação	josianedantas@fieb.org.br (Verificado)
Login	
c4ZaDuFblmJkpu+BzMV6zMXwk+tNsx/Np5t0gus/2jM=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas
(Fuso horário de Brasília):

✓ Tatiana Gesteira de Almeida Ferraz (CPF *****.175.715-****) em 13/09/2024 07:59

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/XBY79-CXQQD-67P4T-RGFFB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate>